PREFEITURA ANUNCIA NOVA ETAPA NO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DA COVID-19

Data de Publicação: 5 de fevereiro de 2021
Fonte: Ssecom/PMNF - Erika Amaral

A Prefeitura de Nova Friburgo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informa a alteração do cronograma de imunização da Covid-19. A nova etapa da vacinação será entre os dias 8 e 9 de fevereiro, das 14h às 20h, na Policlínica Sílvio Henrique Braune, no Suspiro, e atenderá, exclusivamente, aos trabalhadores da saúde e atendentes de consultórios e clínicas com idade **a partir dos 50 anos** .

O avanço no calendário da imunização deste novo público-alvo deve-se ao envio das doses da vacina Coronavac que o Estado cedeu à cidade, em 03 de fevereiro. Os profissionais que serão imunizados nesta fase são: assistentes sociais, biólogos, biomédicos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, médicos veterinários, nutricionistas, odontólogos, profissionais de educação física, psicólogos, técnicos de enfermagem, técnicos de radiologia, técnicos de laboratórios e terapeutas ocupacionais.

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, setor responsável pela imunização no município, informa ser obrigatória a apresentação da seguinte documentação: documento que **comprove a vinculação ativa do trabalhador** com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde; carteira do conselho profissional ou documento comprobatório junto a um outro documento com foto; carteira nacional de saúde (Cartão do SUS) e CPF. Para os educadores físicos é necessário estar vinculado a um serviço de saúde. Já para recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, e motoristas de ambulâncias, será necessário apresentar: a carteira de trabalho com vínculo ativo ou contracheque e documento com foto, carteira nacional de saúde (Cartão do SUS) e CPF. Quem não possuir o cartão do SUS poderá emiti-lo por meio do aplicativo Conect SUS ou fazer no local.

Os critérios adotados pelo município para execução da estratégia de vacinação seguem as normas e determinações estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde, inclusive os públicos-alvo para cada etapa e o cronograma. O andamento do calendário está sujeito a alterações conforme orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado e de acordo com o abastecimento de vacinas nas quantidades necessárias.

A execução dos períodos de vacinação depende do abastecimento de novas doses da vacina pelo Ministério da Saúde. À medida que o município receber mais remessas de doses das vacinas, será divulgado os próximos públicos para a vacinação, mas tudo dependerá das normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Governo do Estado.

Anexos

http://pmnf.rj.gov.br/uploads/noticia/10790/vntYdzmkmhV2dXAZLOlt5Ql4ag3xTifa.jpg